



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 118/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth - PTB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades do artigo do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Senhor **Danilo Lopes da Silva - Secretário Municipal de Saúde**, requerendo providências Nas Informações Oficiais a respeito do pagamento de adicional de insalubridade (periculosidade) aos profissionais da saúde que atuam na secretaria ou sobreaviso adicional a remuneração salarial correspondente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB

Ivani de Souza Ritter Jari Ednei Teixeira
Vereadora PT **Vereador PDT**

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações apuradas, tanto o adicional de insalubridade quanto o sobreaviso estariam sendo pagos mensalmente a determinada categoria profissional do Hospital Municipal, apenas para equiparação ou complemento salarial, não respeitando a lei da isonomia à todas as categorias que fazem jus ao respectivo direito. Portanto, requeremos as informações solicitadas e sugerimos a tomada das providências cabíveis para a regularização da situação explicitada.